



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1 -
“PROPOSTA”, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023,
DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E PINTURA DA
FACHADA DO PRÉDIO DENOMINADO CFBIO DO IFSC
LOCALIZADO NO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS, ÁREA 2
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

Às nove horas do dia dez do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Licitações do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo, situado na Av. Trabalhador São-carlense, 400, nesta cidade, os Senhores/Senhoras: Mauricio Schiabel, Maria Alice Corrêa e Giuliana Battaglia, designados conforme Portaria IFSC nº 024/2023, todos sob a presidência do primeiro, para procederem a abertura e julgamento do envelope nº 1 - “PROPOSTA”, da Tomada de Preços nº 002/2023, destinada a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia na reforma e pintura da fachada do prédio denominado CFBio do IFSC localizado no campus USP de São Carlos, Área 2 da Universidade de São Paulo, Processo nº 2023.1.426.76.2.

Conforme consta do processo, o extrato do Edital da presente Tomada de Preços foi publicado no Diário Oficial do Estado, bem como no jornal A Folha de São Paulo, na página da internet do IFSC e no Quadro de Avisos do IFSC/USP, com comprovantes anexos ao processo.

De acordo com o que consta no processo, foram apresentados envelopes, até o horário fixado no Edital, das seguintes empresas: 1) empresa **Beuvali Construtora e Projetos de Engenharia EIRELI - CNPJ 32.496.213/0001-42**; 2) empresa **Bruno Eduardo Martini Pion Construções ME - CNPJ 41.862.961/0001-92** e 3) **José Ediniz Ribeiro Pinturas EPP – CNPJ 10.537.152.0001-81**.

Passando aos trabalhos propriamente ditos e encerrado o recebimento dos envelopes, a Comissão passou à fase de análise, com a abertura dos envelopes nº 1 “PROPOSTA”, os quais após serem abertos e apreciados pela Comissão quanto às exigências do Edital.

Ao abrir o envelope da empresa **José Ediniz Ribeiro Pinturas EPP – CNPJ 10.537.152.0001-81**, a Comissão constatou que haviam **duas propostas comerciais**, com valores distintos, o que não encontra amparo no Edital para efeito de análise dessa Comissão. Além disso, em ambas as propostas a empresa apresentou o seguinte objeto: “Esta licitação faz parte do Programa de Construções para a Universidade de São Paulo, e tem por objeto a contratação de empresa especializada em **serviços de engenharia na reforma de telhado com a substituição de telhas, calhas e rufos, conforme consta de projeto executivo do edifício Q-4, Campus 1 do Instituto de Química de São Carlos** da Universidade de São Paulo”, sendo que o objeto estabelecido na cláusula 2.1 do Edital, é: “2.1. Esta licitação faz parte do Programa de Construções para a Universidade de São Paulo, e tem por objeto a **execução de obras e**



serviços de engenharia na reforma e pintura da fachada do prédio denominado CFBio do IFSC localizado no Campus USP de São Carlos, Área 2". Ante o exposto, a proposta de empresa foi José Ediniz Ribeiro Pinturas EPP – CNPJ 10.537.152.0001-81 foi **DESCCLASSIFICADA**, de acordo com a cláusula 9.1.1. do Edital.

Analisada a proposta da empresa **Bruno Eduardo Martini Pion Construções ME - CNPJ 41.862.961/0001-92**, a Comissão constatou que foram atendidas as exigências do Edital.

Analisada a proposta da empresa **Beuvali Construtora e Projetos de Engenharia EIRELI - CNPJ 32.496.213/0001-42**, a Comissão constatou que foram atendidas as exigências do Edital.

Dessa forma restaram **CLASSIFICADAS** as empresas em ordem crescente de preços, de acordo com o item 6 do Edital, conforme segue: **1) Bruno Eduardo Martini Pion Construções ME - CNPJ 41.862.961/0001-92** no valor de **R\$ 456.366,06** e **2) Beuvali Construtora e Projetos de Engenharia EIRELI - CNPJ 32.496.213/0001-42** no valor de **R\$ 483.864,62**.

Em atenção ao item 14.3 do Edital, faremos a comunicação via publicidade no Diário Oficial do Estado de São Paulo, às partes interessadas via e-mail e ao público geral no site <https://www2.ifsc.usp.br/portal-ifsc/licitacoes-ifsc-usp/>.

Caso não haja interposição de recurso, fica marcado para o dia 24 de agosto de 2023, às 9:00 horas a abertura do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, das empresas classificadas, em atendimento ao item 10.1 do Edital.

Às 10:05 horas foram encerrados os trabalhos para redação da presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada por mim, Maurício Schiabel, e pelos demais participantes.


Giuliana Bettaglia


Maria Alice Corrêa

Visto

Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Junior

Diretor do IFSC/USP